



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA			CNPJ 06.096.391/0001-76
CONVENENTE FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM			CNPJ 14.186.135/0001-6
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE LAMEGO, Nº 381			BAIRRO CENTRO
CIDADE FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.020-900	DDD / TELEFONE 048 3665-7800
NOME DO RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO MARCOS AURÉLIO BARCELOS			CPF ***.758.809-**
CARGO CORONEL	FUNÇÃO COMANDANTE-GERAL		
NOME DO RESPONSÁVEL LOCAL (Gestor - OBM) Capitão BM Edivaldo Antônio de Mello Machado			DDD / TELEFONE (48) 99940-0296

2 - OUTROS PARTICÍPES

CONCEDENTE Município de Imbituba		CNPJ 82.909.409/0001-90
ENDEREÇO Rua Ernani Cotrim, nº 601, Centro, Imbituba/SC, CEP 88.780-000.		
NOME DO RESPONSÁVEL Rosivaldo da Silva Júnior	CPF ***.790.199-**	CARGO / FUNÇÃO Prefeito

3 - DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Convênio de repasse de recursos para contrapartida em Convênio Federal.	22/12/2020	13/12/2023
Identificação do Objeto O presente convênio visa à transferência de recursos financeiros, do CONCEDENTE ao CONVENENTE, para contrapartida na Emenda Parlamentar Federal da Bancada Catarinense nº 71260003, oriunda do Gabinete do Deputado Coronel Armando, que tem como objetivo a aquisição de um veículo para o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Imbituba.		
Justificativa da Proposição Necessidade de apoio do poder público municipal na participação das ações voltadas à segurança pública no município, face às dificuldades de recursos do Governo do Estado.		



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS)

4.1 – O Termo de Convênio celebrado entre o Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do CBMSC, visa complementar os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal da Bancada Catarinense nº 71260003 para aquisição de um veículo para o quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município.

4.2 – As metas a serem atingidas pelo Concedente e Conveniente visam propiciar o grau de segurança necessário ao funcionamento das atividades sociais, políticas e econômicas da sociedade.

5 – FASES DA EXECUÇÃO

5.1 – Fase Inicial: Elaboração da minuta pelos partícipes.

5.2 – Fase de Avaliação: Após a elaboração da minuta, o documento será avaliado pelos setores técnicos e pelas assessorias jurídicas dos partícipes.

5.3 – Fase de Implantação: Estando ambos os partícipes de acordo, serão colhidas as assinaturas dos signatários.

5.4 – Fase da Efetivação: O convênio obedecerá suas cláusulas, na integralidade, durante a sua vigência, devendo ocorrer o devido processo licitatório por parte do conveniente para adquirir o objeto a que se destina essa parceria.

6 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Na qualidade de representantes legais dos partícipes, aprovamos o presente Plano de Trabalho, conforme cláusulas que irão reger o termo.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

ROSEVALDO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal (assinado digitalmente)	Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (assinado digitalmente)
---	---